



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 0185/2026

Em, 26 de fevereiro de 2026

**SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL A  
DISPONIBILIZAÇÃO DE AGENTES DA SECRETARIA  
DE MOBILIDADE URBANA PARA AUXILIAR NA  
TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA AMARAL  
PEIXOTO (RJ-106), NA ALTURA DA AVENIDA  
INDEPENDÊNCIA, Nº 9772, PRÓXIMO AO COLÉGIO  
SPIN, NO 2º DISTRITO TAMOIOS, CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana a disponibilização de agentes para auxiliar na travessia de pedestres na Avenida Amaral Peixoto (RJ-106), na altura da Avenida Independência, nº 9772, próximo ao Colégio SPIN, no 2º Distrito Tamoios.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2026.

**TATÁ DE TAMOIOS  
VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A presença de agentes da Secretaria de Mobilidade Urbana na travessia de pedestres na Avenida Amaral Peixoto, altura da Avenida Independência, próximo ao Colégio Spin, se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres no local, garantindo assim a segurança e fluidez do trânsito. A medida visa prevenir acidentes e facilitar a locomoção dos cidadãos, especialmente dos estudantes que frequentam a região.